



Ata da 8ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

Aos 10 (dez) dia, do mês de dezembro, do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 14h30 no Plenário da Câmara Municipal “Vereador Manoel Pereira Brito”, reuniram-se os Vereadores Valdemir Benedito Barbosa (presidente da comissão), Dr. João Rodrigues de Souza (relator) e Dr. Paulo Sérgio da Silva (membro) para a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para deliberarem sobre os seguintes projetos: **EMENDA ADITIVA Nº 019/2015, de 30 de Setembro de 2015**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, “Ao Projeto de Lei nº 062, de 11 de setembro de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa as Despesas do município de Barra do Garças, para o exercício de 2016””; **EMENDA ADITIVA Nº 020/2015, de 30 de Setembro de 2015**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, “Ao Projeto de Lei nº 062, de 11 de setembro de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa as Despesas do município de Barra do Garças, para o exercício de 2016””; **EMENDA ADITIVA Nº 022/2015, de 04 de Dezembro de 2015**, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva – PMDB e outro, “Ao Projeto de Lei nº 062, de 11 de setembro de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa as Despesas do município de Barra do Garças, para o exercício de 2016””; **EMENDA ADITIVA Nº 023/2015, de 30 de Setembro de 2015**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, “Ao Projeto de Lei nº 062, de 11 de setembro de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa as Despesas do município de Barra do Garças, para o exercício de 2016””; **EMENDA ADITIVA Nº 024/2015, de 28 de Setembro de 2015**, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva – PSD e outro, “Ao Projeto de Lei nº 062, de 11 de setembro de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa as Despesas do município de Barra do Garças, para o exercício de 2016””; **EMENDA ADITIVA Nº 025/2015, de 09 de Dezembro de 2015**, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva – PMDB, “Ao Projeto de Lei nº 062, de 11 de setembro de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa as Despesas do município de Barra do Garças, para o exercício de 2016””; **PROJETO DE LEI Nº 050/2015, de 18 de Novembro de 2015**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Dispõe sobre fiscalização popular de obras públicas no âmbito do município de Barra do Garças”; **PROJETO DE LEI Nº 053/2015, de 03 de Dezembro de 2015**, de

autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza - PSB, que “Dispõe sobre a comercialização e consumo de bebidas alcoólicas fermentadas nos estádios de futebol localizados no município de Barra do Garças”; **PROJETO DE LEI Nº 054/2015, de 07 de Dezembro de 2015**, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva – PSD e Outro, que “Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.303/2001, de 23 de março de 2001”; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2015, de 02 de Dezembro de 2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o funcionamento da Procuradoria-Geral do Município de Barra do Garças – MT, institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 062/2015 (já com as emendas), de 11 de Setembro de 2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2016”; **PROJETO DE LEI Nº 078/2015, de 02 de Dezembro de 2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona”; **PROJETO DE LEI Nº 079/2015, de 07 de Dezembro de 2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivo da Lei nº 3.692 de 02 de dezembro de 2015”; **PROJETO DE LEI Nº 080/2015, de 07 de Dezembro de 2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade esportiva que menciona”; **PROJETO DE LEI Nº 081/2015, de 09 de Dezembro de 2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 082/2015, de 10 de Dezembro de 2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre CESSÃO em Comodato de bem imóvel a entidade que menciona, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 083/2015, de 10 de Dezembro de 2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre autorização de compensação de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em razão de crédito advindo de serviços gráficos com a empresa que menciona, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 084/2015, de 10 de Dezembro de 2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”. Tiveram parecer favorável da comissão: **EMENDA ADITIVA Nº 019/2015, de 30 de Setembro de 2015**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT; **EMENDA ADITIVA Nº 020/2015, de 30 de Setembro de 2015**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT; **EMENDA**

ADITIVA Nº 022/2015, de 04 de Dezembro de 2015, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva – PMDB e outro; **EMENDA ADITIVA Nº 023/2015, de 30 de Setembro de 2015**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT; **EMENDA ADITIVA Nº 024/2015, de 28 de Setembro de 2015**, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva – PSD e outro; **EMENDA ADITIVA Nº 025/2015, de 09 de Dezembro de 2015**, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva – PMDB; **PROJETO DE LEI Nº 053/2015, de 03 de Dezembro de 2015**, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza – PSB; **PROJETO DE LEI Nº 054/2015, de 07 de Dezembro de 2015**, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva – PSD e Outro; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2015, de 02 de Dezembro de 2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 062/2015 (já com as emendas), de 11 de Setembro de 2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 078/2015, de 02 de Dezembro de 2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 079/2015, de 07 de Dezembro de 2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 080/2015, de 07 de Dezembro de 2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 081/2015, de 09 de Dezembro de 2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 082/2015, de 10 de Dezembro de 2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 084/2015, de 10 de Dezembro de 2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Ficaram com pedido de vista para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação os projetos: **PROJETO DE LEI Nº 050/2015, de 18 de Novembro de 2015**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – PT; **PROJETO DE LEI Nº 083/2015, de 10 de Dezembro de 2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Terminada as discussões dos projetos, encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.


Valdemir Benedito Barbosa
Presidente


Dr. João Rodrigues de Souza
Relator


Dr. Paulo Sérgio da Silva
Membro